



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Ilm.^º Sr.^º Ytalo Farias, para que se proceda com a substituição das lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas brancas de maior potência, se possível de 150 watts, ou por lâmpadas de LED (*Light Emitting Diode*) na rede de iluminação pública dos bairros Cidade Jardim, Cedro, Alto da Balança, Morada Nova, São José I e II, Riachão e Severino Afonso, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das lâmpadas fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (*Light Emitting Diode*), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz, em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação.

As vias residenciais dos bairros citados nesta propositura contam com tráfego constante de pedestres e de motoristas. E atualmente um dos maiores temores da população que reside nestas localidades é quanto a atual e precária iluminação pública, que é composta por lâmpadas antigas e com baixíssimo potencial de iluminação, o que facilita a ocorrência de casos de violências e diversos delitos, deixando a população muito apreensiva. A substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas brancas mais potentes, se possível de 150 watts, nas vias das comunidades citadas representará uma ação estratégica por parte do Executivo Municipal, possuindo reflexo positivo no combate de violências e prevenção de crimes. Neste sentido, é importante que os serviços indicados nesta propositura sejam realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta Secretaria Municipal. A prestação destes serviços certamente se converterá numa grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: ytalo.farias@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de junho de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –